



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br

PLANO DE AÇÃO E PLANEJAMENTO DA COORDENAÇÃO DO
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO IFMG - *CAMPUS*
GOVERNADOR VALADARES

Governador Valadares/MG
Fevereiro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br

Ao Coordenador de Curso, compete as atribuições estabelecidas no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação. O quadro abaixo apresenta as informações sobre o Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

Nome:	Letícia Efrem Natividade de Oliveira
Portaria de nomeação e mandato:	Portaria nº 27 de 8 de fevereiro de 2019
Regime de trabalho:	40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Titulação:	Mestre em Gestão Integrada do Território
Contatos (telefone/e-mail):	3272-5400 – Ramal 5410/ leticia.oliveira@ifmg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br

1 INTRODUÇÃO

O presente documento descreve as ações de gestão e acompanhamento do curso de Engenharia Civil, do IFMG - *Campus* Governador Valadares, que serão propostas pela Coordenadora do Curso, Professora Letícia Efreem Natividade de Oliveira para o ano de 2020.

2 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

Conforme definido no artigo 99 da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018, do Conselho Superior do IFMG, que dispôs sobre a aprovação do Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG, compete ao Coordenador de Curso:

1. Realizar a gestão do curso, executando e acompanhando os processos relativos ao bom andamento do curso;
2. Promover a adequação das atividades do curso às prescrições legais e institucionais;
3. Acompanhar o andamento das disciplinas e propor as intervenções necessárias;
4. Apoiar as atividades de estágio;
5. Zelar pela qualidade dos resultados nos processos de avaliação e de reconhecimento do curso;
6. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
7. Representar o Colegiado em reuniões da Diretoria de Ensino do campus e de outros órgãos competentes;
8. Executar as deliberações do Colegiado;
9. Comunicar aos órgãos competentes quaisquer irregularidades no funcionamento do curso e sugerir as correções necessárias;
10. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao Colegiado de Curso;
11. Encaminhar à Diretoria de Ensino do campus cópia das atas das reuniões do Colegiado de Curso;
12. Promover a articulação entre o Colegiado de Curso e os outros órgãos e setores da instituição;
13. Decidir sobre matéria de urgência ad referendum do Colegiado de Curso;
14. Disponibilizar seu horário de atendimento, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Acadêmico do campus;
15. Representar o curso em todas as situações e demandas pertinentes;
16. Outras competências atribuídas internamente pela Diretoria de Ensino do campus (IFMG, 2018).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br

3 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO

O coordenador do curso possui regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, o que permite o atendimento das demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores, a representatividade no Núcleo Docente Estruturante e no Colegiado, bem como o cumprimento do plano de ação de monitoramento e melhoria do curso.

4 PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

4.1 Gestão acadêmica

Durante o ano de 2019, a coordenação do curso estabeleceu e manteve contato constante com os docentes do curso e com os diversos setores da instituição, captando demandas e informações e, dessa forma, auxiliando na gestão e no aprimoramento do mesmo. Além disso, foi efetuado o acompanhamento dos discentes, com auxílio no processo de matrícula e nas orientações relacionadas ao estágio, além do encaminhamento contínuo dos discentes com necessidades específicas para atendimento psicológico e/ou pedagógico, quando necessário. Essas atividades serão mantidas durante o ano de 2020.

Como Presidente e membro integrante do Núcleo Docente Estruturante (NDE), a Coordenadora do Curso presidirá reuniões periódicas do referido núcleo para o acompanhamento, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), realizando estudos e atualização periódica do documento, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e as novas demandas do mundo do trabalho. Assim, os resultados de avaliações institucionais serão utilizados como base para tomada de decisões visando o constante aprimoramento do curso e das atividades de ensino e aprendizagem desenvolvidas no mesmo. Pretende-se, ainda, realizar juntamente com o NDE as avaliações do repositório bibliográfico disponível, da infraestrutura de laboratórios e de demandas gerais do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br

Como Presidente do Colegiado de Curso, a Coordenadora do Curso trabalhará em função da resolução das diversas demandas, provenientes de discentes e docentes, que surgirem no decorrer do curso. Além disso, atuará em razão da aprovação das atualizações propostas pelo NDE. A Coordenadora do Curso buscará, ainda, a integração do núcleo de docentes específicos do curso, promovendo um maior envolvimento entre os mesmos e os discentes, através da realização de eventos, grupos de estudo e incentivo à realização de atividades extraclasse de pesquisa e extensão.

Das metas sugeridas para o ano de 2019, foram cumpridas:

1. Acompanhamento da quantidade de estudantes ingressantes no curso, para controle das matrículas ativas e possíveis vagas ociosas;
2. Estabelecimento de contato com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG) e agendamento de reunião, a fim de que seja discutido o cadastramento do curso, estabelecendo-se as atribuições profissionais do egresso;
3. Solicitação, junto ao setor de biblioteca, do levantamento do acervo bibliográfico do curso para subsidiar as discussões do NDE e planejamento de futuras aquisições de bibliografia junto ao setor de Administração e Planejamento do *campus*;
4. Realização de reuniões do Colegiado e do NDE, de acordo com o regulamento de ensino;
5. Atualização da página institucional do curso.

Para o ano de 2020, tem-se as seguintes metas:

1. Realizar um acompanhamento da quantidade de estudantes ingressantes no curso, a fim de que sejam controladas as matrículas ativas e possíveis vagas ociosas;
2. Constituir um grupo de estudo do qual participem professores dos conteúdos básicos, conteúdos profissionalizantes e específicos, além dos membros do NDE, para dar início à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme alterações propostas pelas áreas acadêmicas, além daquelas necessárias para que o conteúdo das disciplinas seja adequado às exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG), a fim de que seja efetuado o cadastramento do curso, estabelecendo-se as atribuições profissionais do egresso;
3. Realizar reunião junto ao CREA;
4. Solicitar junto ao setor de biblioteca o levantamento do acervo bibliográfico do curso para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760

(33) 3272-5400 - E-mail: coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br

subsidiar as discussões do NDE e para planejamento de futuras aquisições de bibliografia junto ao setor de Administração e Planejamento do *campus*;

5. Realizar as reuniões do Colegiado e do NDE de acordo com o regulamento de ensino;
6. Atualizar e manter atualizada a página institucional do curso;
7. Solicitar à Seção de Tecnologia da Informação do *campus* a instalação de softwares de acessibilidade nos computadores da biblioteca e dos laboratórios;
8. Solicitar à Diretoria de Ensino e à Diretoria de Administração e Planejamento do *campus* a instalação de boxes para trabalho individual dos docentes e atendimento aos estudantes.

4.1.1 Ações da Coordenação junto aos docentes

- Enfatizar junto aos docentes, a importância do PPC, como instrumento norteador das ações desenvolvidas;
- Coordenar e acompanhar as atividades didático-pedagógicas, mantendo diálogo constante com todos os docentes;
- Acompanhar e discutir junto com os docentes do curso o desempenho acadêmico dos discentes, indicando estratégias que visem à melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- Encaminhar aos docentes os processos protocolados pelos discentes do curso referentes ao Aproveitamento de Estudos (AE) e ao Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA), a fim de que seja efetuada a análise dos mesmos;
- Compartilhar informações e eventos referentes às áreas de ciência, tecnologia, ambiente, construção civil, dentre outros;
- Orientar os docentes quanto aos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

4.1.2 Ações da Coordenação junto aos discentes

- Apresentar o PPC aos discentes ingressantes no curso;
- Disponibilizar espaços-tempos para o diálogo entre a coordenação e os discentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br

- Manter conversas constantes com os discentes do curso, para discussão do desempenho acadêmico e identificação de pontos fortes e fracos no desenvolvimento dos componentes curriculares;
- Receber os discentes ingressantes no início do semestre letivo, conforme programação da Unidade Acadêmica e durante a sua permanência no curso, prestando as orientações necessárias para o seu desenvolvimento no curso;
- Receber e acompanhar os discentes com necessidades educacionais especiais, juntamente ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE), assegurando o atendimento necessário;
- Orientar os discentes quanto aos aspectos da vida acadêmica;
- Manter comunicação com os discentes, via e-mails, atualizando-os sobre as oportunidades de estágio, eventos e tópicos relevantes nas áreas de ciência, tecnologia e construção civil;
- Criar estratégias que facilitem o atendimento (sistema de protocolos) às solicitações e demandas dos estudantes, especialmente aquelas que incidem diretamente no processo de ensino-aprendizagem;
- Registrar (sistema de protocolos) as solicitações e demandas dos discentes e fazer os devidos encaminhamentos em tempo hábil;
- Orientar os discentes com relação aos procedimentos de estágio, caso necessário;
- Orientar os discentes quanto aos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

4.1.3 Ações da Coordenação junto à Diretoria de Ensino e ao Registro Acadêmico

- Comunicar alterações no PPC e na matriz curricular do curso;
- Colaborar com elaboração de edital de transferência externa e obtenção de novo título;
- Receber e conduzir o processo de AE e ACEA;
- Trabalhar em conjunto com a Diretoria de Ensino para melhoria contínua do curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760

(33) 3272-5400 - E-mail: coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br

- Discutir as propostas de alteração curricular junto à Diretoria de Ensino;
- Informar as possíveis alterações curriculares à Seção de Controle e Registro Acadêmico dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (SCRA) do *campus*;
- Solicitar à SCRA dados diversos sobre o curso.

4.2 Atividades de ensino, pesquisa e extensão

A Coordenação do Curso continuará incentivando a realização de um primeiro evento acadêmico direcionado às áreas de atuação do curso, uma vez que não foi possível sua realização no último ano. Além disso, serão constatemente divulgados aos estudantes os eventos científicos relacionados ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da construção civil.

4.3 Infraestrutura

A Coordenação do Curso continuará mantendo constante diálogo com os técnicos responsáveis pelos laboratórios, a fim de efetuar o levantamento das demandas necessárias para o estabelecimento de uma infraestrutura adequada para o bom funcionamento do curso. Todas as demandas serão encaminhadas aos setores responsáveis para que sejam providenciados os investimentos necessários.

4.4 Indicadores de desempenho – Resultados esperados

Alcançar as metas estabelecidas no item 4.1. A Coordenação de Curso manterá a busca pela melhoria contínua do curso.